



Número: **5000532-16.2026.8.08.0021**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **Guarapari - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal**

Última distribuição : **20/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Receptação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AUTOR)			
PAULO EMILIO DA SILVA SOBRINHO (INVESTIGADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97197706	13/05/2026 15:00	<a href="#">objeto e pe</a>	Certidão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal**

Alameda João Vieira Simões, 200, Fórum Desembargador Gregório Magno, Lagoa Funda, GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110  
Telefone:( )

PROCESSO Nº 5000532-16.2026.8.08.0021  
AÇÃO : INQUÉRITO POLICIAL (279)  
**Autor: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INVESTIGADO: PAULO EMÍLIO DA SILVA SOBRINHO**

**CERTIDÃO DE  
OBJETO E PÉ**

**CERTIFICO na forma do artigo 467, e 477, I do CNCJES, isento de custas, em virtude do art 464 do CNCJES, e, Ofício Circular nº 157/2013 da CGJES, datado de 19/06/2013, a requerimento d(o)a parte interessada, sobre o processo / procedimento / inqu é rito a seguir discriminado que tramita/tramitou nesta unidade judiciária é expedida a seguinte certidão de objeto e pé.**

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PARTE INTERESSADA: A SOCIEDADE INVESTIGADO: PAULO EMILIO DA SILVA SOBRINHO	
DOCUMENTO (CNPJ/CPF) DA PARTE INTERESSADA:	
TIPO DE AÇÃO: 280 - INQUÉRITO POLICIAL (279)	PROCESSO 5000532-16.2026.8.08.0021
<b>INVESTIGADO: PAULO EMÍLIO DA SILVA SOBRINHO</b>	DADOS DO INVESTIGADO: FILIAÇÃO: IRACY HELENA DA SILVA E SJAIR DA SILVA DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1982 CPF Nº 055.746.858-63
DATA DO AJUIZAMENTO: 20/01/2026	DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/01/2026
OBJETO: Trata-se de Inquérito Policial instaurado para apurar suposta prática do crime de receptação qualificado, referente a empilhadeira Hyster H50FT, número de sérieA977Y21230P, tipificado no art. 180, §1º, do Código Penal Brasileiro, originado por declínio de competência do Inquérito 5011263-74.2025.8.13.0439, que tramitava na Vara Criminal de Muriaé-MG, onde por r. decisão datada de 15/12/2025 foi determinada a incompetência do Juízo Criminal de Muriaé tendo as peças sido remetidas ao Juízo Criminal de Guarapari, originado os autos do IP 5000532-16.2026.8.08.0021.	
Certifico ainda que o presente IP encontra-se na fase investigatória, não havendo oferecimento de denúncia, estando em análise do IRMP sobre oferecimento ou não de ANPP.	
DATA DO DESPACHO QUE ORDENOU A CITAÇÃO: -	
FASE ATUAL: Em Tramitação - análise de requisitos para oferta de ANPP.	



GUARAPARI

Na data da assinatura digital

